

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0173/2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender a necessidade do Posto de PSF Mandacaru

CONSIDERANDO, a necessidade de 01(um) Médico para exercer suas funções na Secretaria de Saúde junto a PSF do posto Mandacaru.

CONSIDERANDO, a justificativa do Secretário de Educação, através do Ofício 0037/2010 de 09.02.2010.

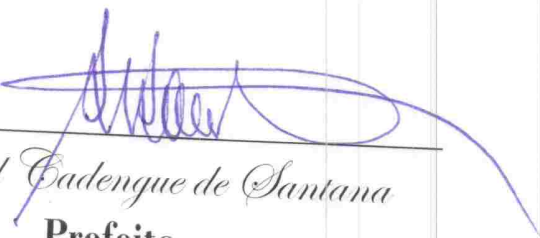
RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, 12(doze) meses, o Sr. Valdecy Holanda Cavalcanti, para a função de médico do PSF – Mandacaru, CPF: 004.026.564-15, para prestar serviços na Secretaria de Saúde junto ao Posto de Saúde Mandacaru, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 12 de Março de 2010.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

